

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SIGAA GRADUAÇÃO

Autoria

Mayara Costa Figueiredo

Belém-Pará 2015

SUMÁRIO

1.	INTRO	DUÇÃO	2
	1.1. SIG	<u> </u>	2
		rfis e Permissões de Acesso	
2.	SIGAA.		5
	2.1. Co	MPONENTES CURRICULARES	7
	2.2. Mo	ÓDULO GRADUAÇÃO	9
	2.2.1.	Perfis envolvidos	9
	2.2.2.	Calendário Acadêmico	9
	2.2.3.	Portal da Coordenação	11
	2.2.4.	Cadastro de Programa de Componente	12
	2.2.5.	Oferta de Turmas	
	2.2.	5.1. União de Turmas	
	2.2.6.	Matrícula	30
	2.2.	6.1. Regime acadêmico	31
	2.2.		
	2.2.		
		6.4. Processamento de Matrícula	
		Lançamento de Conceitos	
	2.2.8.	Banca de TCC	
	2.2.9.	Formação	
	2.3. Po	rtal do Discente	
	2.3.1.	matricular on mic	
		1.1.1. Regime Por Atividades	
		1.1.2. Regime Seriado	
		Emissão de documentos	
		RTAL DO DOCENTE	
	2.4.1.	Lançamento de conceitos e Finalização de turmas	53

CAPÍTULO 1

1. Introdução

1.1. **SIG**

A Universidade Federal do Pará é uma instituição acadêmica composta por uma comunidade formada por cerca de 50 mil pessoas, entre professores, servidores técnico-administrativos, alunos de cursos de graduação, pós-graduação, cursos livres e técnicos profissionalizantes. Todo esse universo de pessoas e suas mais variadas demandas devem ser gerenciados de forma eficiente para que a Universidade consiga atingir seus objetivos. Atualmente isso só pode ser alcançado por meios informatizados.

Visando melhorar o apoio às diversas atividades realizadas na Universidade, a UFPA fechou, em novembro de 2010, um acordo de cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para adotar os Sistemas Institucionais SIG, construídos nesta instituição. O SIG é um conglomerado de sistemas de informatização que visam agilizar os processos de gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos, gestão, planejamento e recursos humanos, além de procedimentos da área acadêmica, como controle de projetos, bolsas de pesquisa, relatório de produção de docentes, atividades de ensino, entre outros. A Figura 1 apresenta os sistemas que compõem o SIG e suas interações com outros sistemas. Cada um dos sistemas SIG é composto por diversos módulos que visam atender aspectos e processos diferentes dentro da Universidade.

O processo de implantação destes sistemas (e seus diversos módulos) na UFPA está acontecendo desde 2010. Já estão implantados o SIGRH módulo Férias, SIGAdmin, SIPAC módulo Contratos e Convênios e módulo Protocolo, e SIGAA módulo Stricto e módulo Técnico. O módulo Graduação do SIGAA será o próximo a ser implantado.

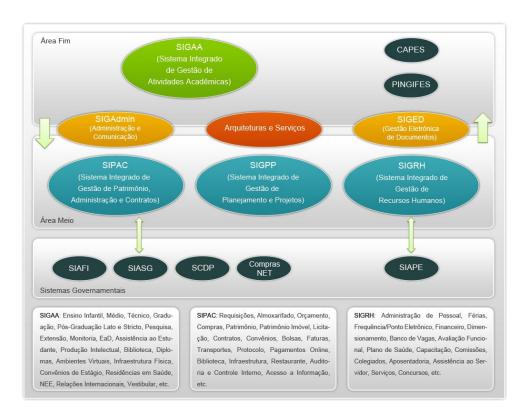


Figura 1. Sistemas SIG (Fonte: UFRN)

Além da UFPA e da UFRN as seguintes instituições também adotaram o SIG: Universidades Federais do Ceará (UFC), Sergipe (UFS), Bahia (UFBA), Rural da Amazônia (UFRA), Rural do Semi-Árido (UFERSA), Maranhão (UFMA) e Rio Grande do Norte (UFRN), Ministério da Justiça, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Além da UFPA, também devem adotar os sistemas, em breve, as Universidades Federais da Paraíba (UFPB), do Oeste do Pará (UFOPA) e do Piauí (UFPI).

1.2. Perfis e Permissões de Acesso

Para prevenir o acesso de indivíduos não autorizados ao sistema e garantir a confidencialidade das informações armazenadas, o SIG implementa um controle de acesso baseado em perfis. Esses perfis previnem o acesso de usuários do sistema a informações que não dizem respeito ao seu trabalho ou que estão fora da sua área de abrangência. Com isso, cada perfil de acesso possui diferentes permissões nos sistemas SIG, por exemplo, um determinado perfil pode acessar o SIGRH, mas não tem acesso ao SIGAA. Ao ser admitida na Universidade, uma pessoa recebe o perfil de acordo com a necessidade de acesso exigida para executar as tarefas sob sua responsabilidade. Esse perfil pode ser admitido automaticamente quando se realiza o auto cadastro, como no caso do perfil básico dos discentes, pode ser vinculado através das informações

provenientes do SIAPE, ou ser repassado por alguém que tenha essa permissão (como por exemplo, o papel de Coordenador de Programa de Pós-Graduação que é repassado pela PROPESP).

Além disso, o SIG possui uma base de dados comum com informações comuns a todos os sistemas, de forma que o nome de usuário e a senha são únicos para todos os sistemas que compõem o SIG. Por exemplo, um docente usará o mesmo nome de usuário e senha para acessar o SIGAA (para suas operações acadêmicas) e o SIGRH (para a marcação de férias, entre outras atividades), pois ele possui permissões para ambos os sistemas no seu perfil de acesso de docente. Se ele for coordenador de um Programa de Pós-Graduação, o seu perfil ainda terá permissão de acesso ao Portal da Coordenação do programa, no qual ele poderá executar todas as atividades relativas à coordenação (como abrir turmas, formar alunos, cadastrar bancas etc). Tudo isso com o mesmo usuário e senha. Dessa forma, só é preciso realizar o auto cadastro uma vez. Quem já o fez para marcação de férias terá acesso automático para os outros sistemas e módulos para os quais tiver permissão.

Considerando isso, é importante ressaltar que a senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e não deve ser compartilhada. O compartilhamento de senhas causa problemas sérios de segurança que podem gerar consequências graves. Por exemplo, um docente que forneça sua senha para terceiros para que estes efetuem o lançamento de conceitos está fornecendo também acesso para que essa pessoa marque suas férias, tenha acesso aos seus dados financeiros, acesse todas as suas turmas etc. E se esse docente for coordenador de um programa de pós-graduação, ele também fornecerá acesso total ao portal da coordenação, dentro do qual o terceiro poderá cadastrar discentes, excluir matrículas, ofertar turmas e até formar um discente. E para o sistema, quem realizou todas essas operações foi o docente, pois ficam registradas todas as operações realizadas indicando o usuário, dia, hora e uma série de outras informações de quem as realizou. Com isso, caso alguma operação indevida seja executada, o docente é quem será responsabilizado, pois ficará registrado que o usuário dele efetuou tal operação. E será ele quem terá que arcar com as consequências. Por isso é muito importante que as senhas não sejam compartilhadas. Cada pessoa tem seu perfil de acesso de forma que possa realizar todas e apenas as atividades que forem de sua responsabilidade.

CAPÍTULO 2

2. SIGAA

SIGAA é um acrônimo para Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e é o sistema acadêmico do SIG. É ele que vai reger toda a área fim da Universidade, incluindo todos os níveis de ensino: Infantil, Médio, Técnico, Graduação (Presencial e A Distância), Pós-Graduação (Lato e Stricto), Residência de Saúde.

Até o momento estão implantados na UFPA os módulos Stricto e Técnico do SIGAA, enquanto o módulo Graduação deve ser implantado em 2014. Este manual irá descrever algumas das principais funcionalidades dos módulos Stricto e Graduação. A versão utilizada como base para a construção do manual é a 3.11.1 que entrará em produção juntamente com o módulo Graduação.

Para acessar o SIGAA basta acessar o link para os sistemas SIG presente no portal da UFPA (destacado na Figura 2) e em seguida selecionar o sistema SIGAA (destacado na Figura 3).



Figura 2. Acesso ao SIGAA via página da UFPA.



Figura 3. Acesso ao SIGAA via página da UFPA.

Será exibida então a página pública do SIGAA através da qual se entra no sistema, conforme destacado na Figura 4.



Figura 4. Acesso ao SIGAA.

Em seguida a tela de login é exibida (Figura 5). Para acessar o SIGAA, certifique-se de que é ele o sistema selecionado (em amarelo) na barra dos sistemas, conforme destacado na Figura 5 a seguir. Em seguida basta informar seu login e senha e selecionar "Entrar" e se tem acesso ao sistema. A tela seguinte irá depender do perfil de acesso do usuário.

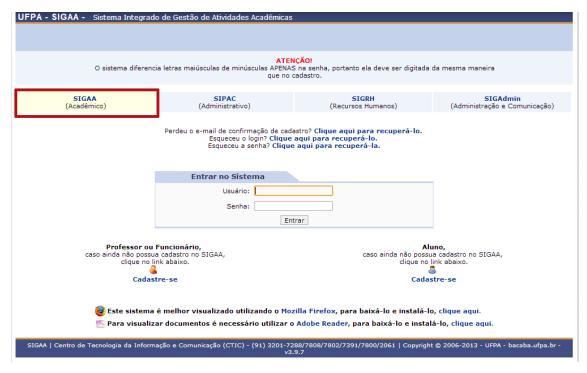


Figura 5. Login no SIGAA.

2.1. Componentes Curriculares

Antes de prosseguir com a descrição das principais funcionalidades do SIGAA, é necessária uma breve explicação sobre as componentes curriculares. No SIGAA, uma componente curricular pode ser de quatro tipos: disciplina, módulo, bloco ou atividade. Estes tipos possuem as seguintes características:

- Disciplinas: disciplina é um conjunto sistematizado de conhecimentos a serem ministrados por um ou mais docentes, sob a forma de aulas, com uma carga horária semanal e semestral pré-determinada, em um período letivo. Para um componente poder ser cadastrado como disciplina ele precisa ter as seguintes características:
 - Quando eles forem oferecidos em aulas semanais em horário fixo ao longo de todo o período com presença obrigatória do professor e dos alunos às aulas:
 - Quantificado em créditos, cada crédito corresponde a 15 ou a 17 horas teóricas ou 30 ou 34 horas práticas.
 - A caracterização de uma disciplina contém obrigatoriamente quantidade de créditos práticos e teóricos;
- Módulos: é o componente curricular que possui caracterização análoga à de disciplina, com a ressalva de que não tem a mesma duração do período.
- Bloco: componente composta de subunidades articuladas que funcionam com características de disciplinas ou módulos, cada uma delas caracterizada por nome, carga horária e ementa. A aprovação no bloco está condicionada à aprovação em todas as subunidades que o compõem. A não aprovação no bloco implica a repetição de todas as subunidades em período letivo seguinte. A carga horária do bloco resulta da soma das cargas horárias das subunidades.
- Atividades acadêmicas específicas: são aquelas que, em articulação com os demais componentes curriculares, integram a formação do aluno, conforme previsto no projeto pedagógico do curso. A matrícula em atividades independe do calendário acadêmico.
 - Quanto à forma da participação dos discentes e docentes, as atividades acadêmicas específicas podem ser de três tipos:
 - Atividade acadêmica individual: são atividades acadêmicas que o aluno desempenha sem participação ou orientação de um

professor da UFPA e que devem ser registradas no seu histórico. São caracterizadas como atividades acadêmicas individuais as atividades complementares realizadas por livre iniciativa do aluno, tais como cursos, participações em eventos e publicações, além de outras atividades acadêmicas específicas;

- Atividade de orientação individual: as atividades de orientação individual são as atividades acadêmicas específicas que o aluno desempenha individualmente sob a orientação de um professor da UFPA e que são obrigatórias. São caracterizadas como atividades de orientação individual o trabalho de conclusão de curso e o estágio supervisionado orientado de forma individual;
- Atividade especial coletiva: as atividades especiais coletivas são as atividades acadêmicas específicas previstas no projeto pedagógico do curso em que um grupo de alunos cumpre as atividades previstas para aquele componente curricular sob a orientação ou supervisão de um ou mais de um professor da UFPA. São caracterizadas como atividades especiais coletivas o estágio supervisionado orientado de forma coletiva e as atividades integradoras envolvendo grupos de alunos.
- Quanto à função que desempenham na estrutura curricular, as atividades acadêmicas específicas podem ter as seguintes naturezas:
 - Estágio supervisionado: o estágio será caracterizado como uma atividade acadêmica específica de um dos seguintes tipos, de acordo com sua natureza:
 - Atividade de orientação individual, quando cada aluno dispõe do seu próprio orientador e executa o estágio de forma autônoma.
 - Atividade especial coletiva, quando o professor orienta coletivamente um grupo de alunos em atividades de preparação ou prática para o exercício profissional;
 - Trabalho de conclusão de curso: O trabalho de conclusão de curso será necessariamente caracterizado como atividade de orientação individual. O trabalho de conclusão de curso deve ser

desenvolvido individualmente, sob a orientação de um professor designado para esse fim;

- Atividades complementares: são atividades que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e habilidades necessários. São desenvolvidas durante o período de formação do estudante;
- Atividades integradoras de formação: as atividades integradoras de formação são aquelas previstas no projeto pedagógico do curso como componentes curriculares obrigatórios ou optativos e que não se enquadram como disciplinas ou módulos nem têm a natureza de estágio, trabalho de conclusão de curso ou atividade complementar.

De posse dessas informações, as seções a seguir descreverão algumas das principais funcionalidades do módulo Graduação.

2.2. Módulo Graduação

2.2.1. Perfis envolvidos

Gestor: CIAC. Monitora os cursos de graduação e realiza atividades administrativas relacionadas à graduação.

Chefe de instituto: recebe e aceita solicitações de turma e vincula docentes a elas, entre outras atividades.

Secretaria de Instituto: auxilia a Chefia do Instituto.

Coordenador de Curso: administra o curso através do Portal da Coordenação do Curso.

Secretaria de Curso: auxilia a Coordenação do curso através do Portal da Coordenação do Curso.

Docente e Discente: o Docente acessa o Portal do Docente e o Discente o Portal do Discente.

2.2.2. Calendário Acadêmico

Quem cadastra: CIAC.

Ao contrário do calendário do nível Stricto, que é descentralizado e cadastrado pelos próprios programas, o calendário da graduação é centralizado e único, definido

pela PROEG e aprovado pelo CONSEPE. Após a aprovação do calendário, este será cadastrado no sistema pelo CIAC. A Figura 6 exibe a tela de cadastro do calendário que o CIAC verá, juntamente com todos os campos que precisam ser cadastrados.

Todos os cursos da Universidade seguirão este calendário e se as datas forem alteradas, elas são alteradas para todos os cursos. É muito importante que os cursos de graduação realizem seu planejamento para seguir as datas do calendário, pois, como o sistema é todo guiado por estas datas, falta de planejamento irá afetar todos os processos do curso, especialmente a matrícula dos discentes (descrita posteriormente neste manual).



Figura 6. Calendário da Graduação

Como a UFPA possui 4 períodos por ano (2 extensivos e 2 intensivos), é comum a sobreposição de calendários, especialmente os do período 2 e 3 no mês de junho (sem falar os casos de greve). Para atender a esses casos excepcionais, o Sigaa permite que mais de um calendário esteja vigente ao mesmo tempo. Quando isso acontecer, toda vez que os usuários acessarem o sistema, eles terão que escolher com qual calendário desejam trabalhar, como exemplificado na tela da Figura 7, podendo depois mudar para outro calendário caso necessário.



Figura 7. Calendário da Graduação

2.2.3. Portal da Coordenação

O Portal da Coordenação é onde coordenador, vice e secretário de curso irão administrar o seu curso de graduação. Neste manual, será utilizado o termo coordenação para descrever atividades que os três perfis da coordenação tem acesso. Caso alguma atividade seja exclusiva de algum dos perfis, isso será claramente descrito.

A Figura 8 indica o acesso ao Portal da Coordenação da Graduação, enquanto a Figura 9 mostra a página inicial do próprio portal.



Figura 8. Acesso ao Portal da Coordenação da Graduação.



Figura 9. Portal da Coordenação da Graduação.

2.2.4. Cadastro de Programa de Componente

Quem realiza: Chefe ou Secretaria de Instituto ou Coordenação de Curso.

Acesso à Funcionalidade:

Chefe de Instituto: Menu Chefia >> Componentes Curriculares >> Cadastrar Programa de Componente.

Secretaria: Selecionar vínculo de Secretaria da Unidade >> Módulo Graduação >> Componentes Curriculares >> Cadastrar Programa de Componente.

Coordenação de Curso: Portal da Coordenação de Graduação >> Menu Turmas >> Cadastrar Programa de Componente

O Programa de uma componente curricular é composto por objetivos, conteúdo e competências e habilidades, e deve ser cadastrado antes de ofertar turmas daquela componente. Caso se tente ofertar uma turma de um componente que ainda não tem programa cadastrado (mais exatamente no segundo passo da oferta), o sistema emitirá um aviso informando que é preciso cadastrar o programa primeiro.

Esse cadastro é feito pelos chefes de instituto ou membros de sua secretaria (que tenham o perfil adequado) ou ainda pelas coordenações de curso (desde que a componente esteja presente em alguma de suas estruturas curriculares). Quando um docente é chefe de instituto, automaticamente um novo menu aparece no seu Portal do Docente. A Figura 10 a seguir ilustra este menu e o acesso à funcionalidade de cadastro de programa de componente curricular.

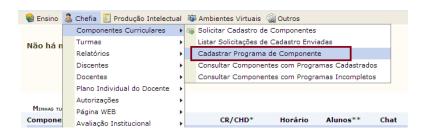


Figura 10. Menu de acesso à funcionalidade Cadastro de Programa de Componente via Portal do Docente.

Já o acesso a essa funcionalidade por uma pessoa da secretaria de instituto (que tenha o perfil adequado) é feito da seguinte maneira: primeiro a pessoa precisa selecionar o vínculo da secretaria. Essa seleção pode ser feita no momento do login ou depois selecionando a opção "Alterar Vínculo". Esta opção é ilustrada na Figura 11, enquanto a Figura 12 mostra o vínculo de secretaria de instituto que deve ser escolhido.



Figura 11. Alterar Vínculo.



Figura 12. Selecionando o vínculo de secretaria de instituto.

Após selecionar o vínculo de secretaria, o usuário tem acesso ao módulo "Graduação" no Menu Principal, conforme destacado na Figura 13. E ao acessar este módulo, o usuário com perfil de secretário de instituto tem acesso à Secretaria de Unidade Acadêmica, a partir de onde ele pode acessar a funcionalidade Cadastrar Programa de Componente, conforme destacado na Figura 14.



Figura 13. Módulo Graduação acessado pela secretaria de instituto.



Figura 14. Cadastrar Programa de Componente via secretaria de instituto.

O acesso à funcionalidade pela coordenação de curso é feito pelo menu Turmas >> Cadastrar Programa de Componente, conforme ilustrado na Figura 15.



Figura 15. Menu de acesso à funcionalidade Cadastro de Programa de Componente via Portal da Coordenação de curso.

Ao acessar a funcionalidade "Cadastrar Programa de Componente", seja via chefia ou secretaria de instituto ou via coordenação de programa, o sistema exibe a tela de busca, como a que aparece na Figura 16.



Figura 16. Busca de componente curricular para cadastrar o programa.

Após buscar e encontrar a componente para a qual se deseja cadastrar o programa, basta selecionar o botão verde do lado direito, destacado na Figura 16, para que o sistema exiba a tela de cadastro da Figura 17.



Figura 17. Tela de cadastro de programa de componente.

As informações cadastradas são disponibilizadas publicamente e podem ser usadas pelos discentes para solicitações de aproveitamento de estudos.

2.2.5. Oferta de Turmas

Quem realiza: Coordenação de curso de Graduação em conjunto com Chefe ou Secretaria de Instituto.

Acesso à Funcionalidade:

Coordenação: Portal da Coordenação >> Menu Turmas >> Solicitar Abertura de Turmas Regulares

Chefe de Instituto: Portal do Docente >> Menu Chefia >> Turmas >> Gerenciar Solicitações de Turmas >> Turmas Regulares

Secretaria de Instituto: Módulo Graduação >> Turmas >> Gerenciar Solicitações

Como na graduação as componentes curriculares e os docentes estão vinculados aos institutos, para um curso ofertar uma turma ele precisa solicitar a abertura da mesma ao instituto, que é quem vai vincular o docente e finalizar o processo.

A Figura 18 a seguir indica o menu que a coordenação usará para iniciar o processo de oferta de turmas dentro do período indicado pelo calendário acadêmico.



Figura 18. Menu para solicitar oferta de turma.

A tela exibida em seguida, e exemplificada na Figura 19, é tela de busca de componente curricular. Nela a coordenação deve buscar pela disciplina ou módulo que deseja oferecer turma. Ao encontrar a componente, basta clicar no ícone verde que fica à direita. Feito isso, a tela da Figura 20 é exibida.

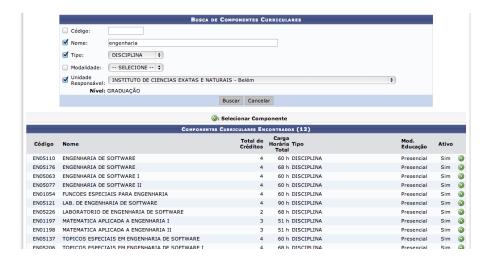


Figura 19. Busca de turmas para oferta.



Figura 20. Tela para definição da reserva de vagas.

A Figura 20 mostra a tela em que a coordenação definirá a reserva de vagas do seu curso. Este passo é muito importante, pois ele definirá quem poderá receber matrícula para aquela turma. A tela exibirá todas as matrizes curriculares do curso e a coordenação poderá indicar quantas vagas cada matriz receberá. Importante: a reserva de vagas é EXCLUSIVA, ou seja, somente discentes daquela matriz curricular receberão matrícula para aquela turma. Discentes de outras matrizes e/ou outros cursos poderão até solicitar matrícula para a turma, mas não a receberão no processamento. A exceção são os discentes em dependência: estes podem ganhar matrícula no processamento caso haja sobra de vagas na turma. Essa reserva é especialmente importante para cursos que tem diferentes turnos e que os discentes não podem se

matricular em uma turma de um turno diferente do seu. Nesses casos, cada turno deve ter uma matriz curricular diferente e devem ser criadas turmas diferentes com reservas de vagas para cada uma das matrizes. Por exemplo, uma turma de 30 vagas com 30 reservas de vaga para a matriz do turno da manhã, e outra turma de 30 vagas com 30 reservas de vaga para a matriz do turno da tarde.

Ainda na tela da Figura 20, a coordenação deve sugerir o(s) nome(s) do(s) docente(s) que gostaria que fossem vinculados à turma. Existem dois campos: o primeiro é o de busca e adição de docentes. A coordenação deve inserir o início do nome do docente e o sistema exibirá os docentes que existem com este nome. Com isso a coordenação deve selecionar o nome adequado e clicar em "Adicionar". Entretanto, este primeiro campo só lista os docentes que são servidores da UFPA, não buscando por docentes externos. Caso a coordenação queira que um docente externo seja vinculado à turma, ela deve preencher o nome dele no segundo campo. Este segundo campo também pode ser usado para descrever como deve ser feita a vinculação do docente na turma, para que o instituto saiba de detalhes como qual a carga horária que o docente receberá, quais horários ele dará aula etc. É importante lembrar que esses dados são apenas uma sugestão, quem efetivamente vincula um docente numa turma é o instituto.

O instituto é quem finaliza a oferta, e ele pode adicionar mais vagas com reserva para outro curso ou mesmo sem reserva (que vão para ampla concorrência no processamento). Caso a coordenação deseje que a turma seja exclusiva para o seu curso, basta entrar em acordo com o instituto para que a turma seja criada com o número de vagas igual ao número da reserva e sem outras reservas.

Após definir as reservas de vaga, a coordenação seleciona "Submeter Dados da Solicitação" e o sistema então exibirá a tela da Figura 21.

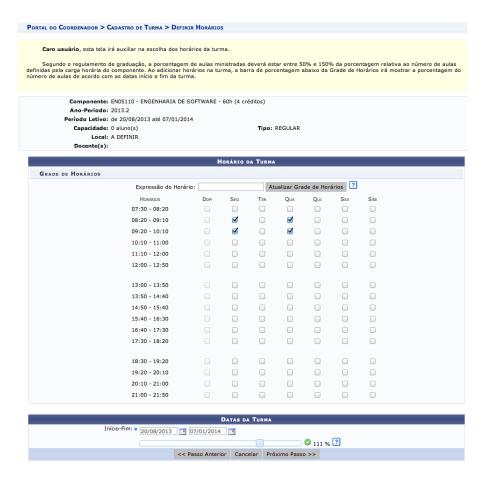


Figura 21. Tela para definição do horário da turma.

Nesta tela a coordenação deve sugerir o horário que gostaria de ofertar a turma. Este horário ainda pode ser modificado, caso o instituto solicite, ou pode continuar o mesmo, caso o instituto concorde. Os horários disponíveis são aqueles definidos como horários de funcionamento da Universidade. Após a definição dos horários da turma, o passo seguinte (exibido ao selecionar "Próximo Passo") é apenas a confirmação da solicitação através da tela da Figura 22.



Figura 22. Confirmação da solicitação de turma.

Após cadastrar a solicitação de turma, esta é criada e fica disponível para o instituto. A coordenação poderá acompanhar o processo das suas solicitações através do menu Turmas >> Visualizar Solicitações de Abertura de Turmas Enviadas, destacado na Figura 23 a seguir.

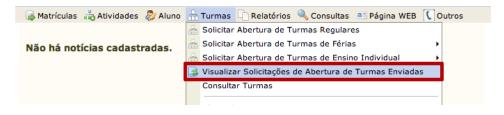


Figura 23. Menu para acompanhamento das solicitações de turma.

Ao selecionar este menu, uma tela como a da Figura 24 é exibida. Nela é possível ver todas as solicitações de turma que a coordenação fez e o status das mesmas. No caso do exemplo da Figura 24, há apenas uma solicitação que está com status "Pendente", ou seja, o instituto ainda não analisou esta solicitação.



Figura 24. Acompanhamento de solicitações de turma.

A segunda parte do processo de oferta de turmas pode ser feita pelo Chefe de Instituto (ou Unidade Acadêmica) através do menu chefia (Figura 25), ou pela secretaria do instituto (ou Unidade Acadêmica) através do item adequado no módulo "Graduação" (Figura 26).

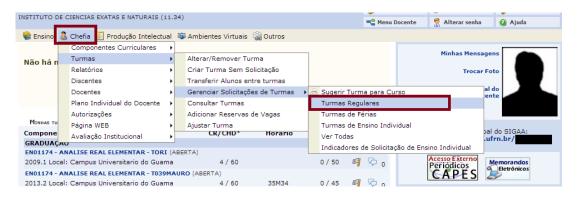


Figura 25. Acesso a Gerência de Solicitações de Turmas via chefia de instituto.

Secretaria de Unidade Acadêmica			
Componentes Curriculares Solicitar Cadastro Listar Solicitações Consultar Componentes Cadastrar Programa de Componente	☐ Turmas ☐ Alterar/Remover Turma ☐ Gerenciar Solicitações ☐ Discentes ☐ Buscar ☐ Matricular Aluno Especial ☐ Transferir Aluno entre turmas		
Página WEB Apresentação Cadastrar Documentos Alterar / Remover Documentos Cadastrar Notícias Alterar / Remover Notícias Cadastrar Negões Extras Alterar / Remover Seções Extras	Relatórios P. Relatório de Docentes Turmas por Situação Turmas Consolidadas Relatório de Ocupação de Vagas de Turmas Relatório de Alunos Matriculados por Disciplina Declarações Declaração de Disciplinas Ministradas Por Docentes UFRN Declaração de Disciplinas Ministradas Por Docentes Externos	=	
Docentes Externo Cadastrar Usuário Para Docente Externo	Consultas Relatório de Turmas Componentes Curriculares		

Figura 26. Acesso a Gerência de Solicitações de Turmas via secretaria de instituto.

Ambos os caminhos exibem a tela da Figura 27. Esta tela exibe todas as solicitações de turmas para aquele instituto (ou Unidade Acadêmica), que no exemplo da Figura 27 consiste de apenas uma solicitação. O instituto (ou Unidade Acadêmica) pode então fazer as seguintes operações listadas na figura: Atender Solicitação, Solicitar Alteração de Horário, Adicionar Reserva em Turma Existente, Visualizar Solicitação de Turma e Negar Solicitação.



Figura 27. Gerência de Solicitações de Turmas.

Ao selecionar o botão correspondente a "Solicitar Alteração de Horário" na Figura 27, o sistema exibe a tela da Figura 28 para que o usuário informe a justificativa e a sugestão de um novo horário.

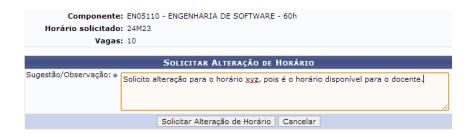


Figura 28. Solicitação de alteração de horário.

Após clicar no botão "Solicitar Alteração de Horário" a solicitação muda de status e o processo retorna para a coordenação do curso. A Figura 29 mostra como o instituto passa a visualizar a solicitação: com o status "Solicitada Alteração".



Figura 29. Status da solicitação visto pelo instituto.

O mesmo status também pode ser visto pela coordenação do curso através do menu Turmas >> Visualizar Solicitações de Abertura de Turmas Enviadas, conforme ilustrado pela Figura 30. Nela também está selecionado o ícone amarelo à direita que dá acesso à funcionalidade de Alterar Solicitação. Ao selecionar esta opção, o processo de alteração de solicitação de turma é iniciado.



Figura 30. Status da solicitação visto pela coordenação.

A primeira tela é a da reserva de vagas (Figura 31). Caso a coordenação deseje modificar esta informação, basta alterar o número de vagas, caso contrário é só clicar em "Submeter Dados da Solicitação" e ir parta a tela seguinte, exibida na Figura 32.

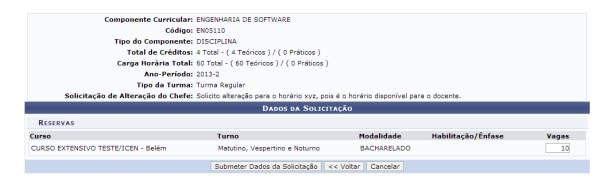


Figura 31. Tela inicial de alteração de solicitação.

A Tela da Figura 32 é a que define o horário da solicitação e, consequentemente, o futuro horário da turma. É nela que as adequações solicitadas pelo instituto devem ser feitas. Após realizar as modificações, basta clicar em "Próximo Passo" e o sistema exibe a tela da Figura 33 que é apenas um resumo da solicitação para confirmação dos dados.

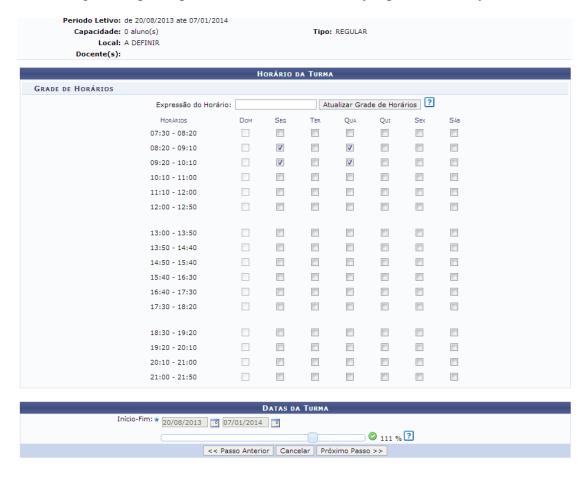


Figura 32. Tela de alteração do horário da solicitação.



Figura 33. Tela de confirmação dos dados da solicitação.

Ao clicar em "Alterar Solicitação de Turma", o sistema exibe a tela da Figura 34, onde estão destacadas a mensagem de sucesso e o novo status da solicitação, "Alteração Atendida".



Figura 34. Alteração da solicitação atendida.

Com isso, a solicitação retorna ao instituto. Ao acessar a gerência de solicitações de turma, o chefe ou secretaria de instituto visualizarão a solicitação com seu novo status (Figura 35) e poderão atendê-la, selecionando o ícone adequado do lado direito.



Figura 35. Alteração da solicitação atendida.

Ao selecionar "Atender Solicitação", o sistema exibe a tela da Figura 36.



Figura 36. Atender solicitação de turma.

Nela o chefe ou a secretaria do instituto deve informar o campus em que a turma acontecerá, a capacidade de alunos e o local. Nesta tela o chefe ou a secretaria do instituto podem aumentar o número de vagas para a turma. Caso haja esse acréscimo, estas novas vagas podem ser adicionadas à reserva já feita pelo próprio curso que a solicitou; podem ser vagas sem reserva, ou seja, para ampla concorrência onde qualquer discente da UFPA pode ganhar matrícula; ou podem ser reservadas para alguma outra matriz de qualquer curso (ou mesmo uma mistura das três opções). Para adicionar as novas vagas à própria reserva do curso que fez a solicitação, basta modificar o número de vagas da reserva na própria tela da Figura 36. Para deixar as novas vagas para livre concorrência basta não adicioná-las a nenhuma reserva. Para criar uma nova reserva de vagas para essas vagas extras para algum outro curso, deve-se fazê-lo na tela da Figura 39, explicada posteriormente.

Na tela da Figura 36, ao clicar em "Próximo Passo", o sistema exibe a tela da Figura 37 para confirmação do horário. Como é possível notar, os horários marcados não podem ser alterados nesta tela, sendo, portanto, apenas informativos. Então basta selecionar o botão "Próximo Passo".

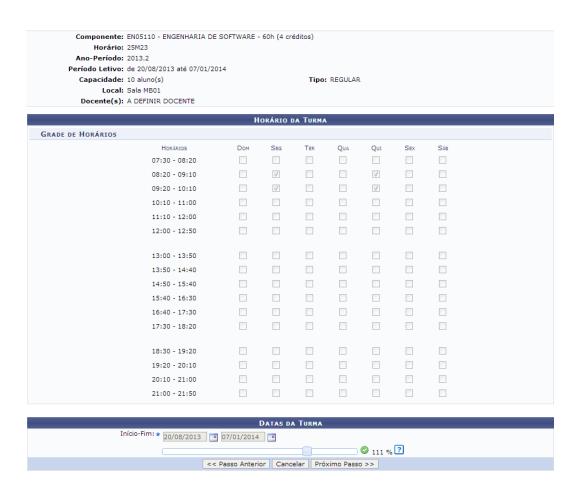


Figura 37. Atender solicitação de turma - horário.

O sistema exibe então a tela da Figura 38, que é a tela de inclusão dos docentes. Antes dos campos que devem ser preenchidos o sistema exibe o que foi cadastrado na sugestão de docente.

DOCENTES									
Docentes Sugeridos: CARLA									
Outros Docentes Sugeridos: carga horária total									
Docente: * Todos da UFPA Somente da minha unidade Somente externos									
Carga Horária: * 60 h 100%									
Periodo: * 09/03/2015									
Horários no Período: Período									
☐ Todos os Horários									
Adicionar									

Figura 38. Atender solicitação de turma - vinculação de docentes.

As informações para preenchimento na tela da Figura 38 são as seguintes:

- <u>Docente</u>: docente que ministrará as aulas da turma. Podem ser vinculados docentes do curso, de outros cursos (qualquer docente da UFPA) e docentes externos previamente cadastrados. É possível vincular mais de um docente por turma.
- <u>Carga Horária</u>: carga horária que o docente selecionado irá usar nesta turma. No caso de uma turma com mais de um docente, a carga horária pode ser dividida entre eles ou compartilhada (quando dois ou mais docentes ministram aula em uma turma simultaneamente durante todo o período). Em turmas com mais de um docente, caso defina-se que a carga horária total da disciplina será compartilhada entre eles (por exemplo, em uma disciplina de 60h, definir-se que cada um dos docentes tem uma carga horária de 60h, o que somado supera a carga horária da disciplina), a PROPLAN entrará em contato para que se justifique porque os encargos horários dos docentes somados superam a carga horária total da disciplina.
- <u>Período</u>: período em que o docente selecionado ministrará aulas naquela turma. Campos utilizados quando docentes diferentes dividem uma turma e ministram aulas em períodos diferentes, por exemplo, o primeiro docente nos primeiros 2 meses e o segundo no restante do período. Caso o docente selecionado for ministrar aulas durante todo o período da turma, basta repetir as datas de início e fim da turma neste campo.
- <u>Horários do Período</u>: marcar as caixas dos horários que o docente ministrará aulas (dentre os disponíveis para aquela turma). Quando a turma for dividida por mais de um docente e eles ministrem aulas em dias diferentes, basta marcar apenas os horários correspondentes para cada docente. Por exemplo, uma turma que ocorre as terças e quintas, onde um docente só dá aula nas terças e o outro só nas quintas. Caso o docente for ministrar aulas em todos os horários, basta selecionar todas as caixas de seleção.

Após o preenchimento desses campos deve-se clicar no botão "Adicionar" e o docente é adicionado à turma. Caso a turma tenha mais um docente repete-se o procedimento para ele. Após a definição de todos os docentes deve-se selecionar "Próximo Passo" e o sistema exibe a tela da Figura 39 a seguir.



Figura 39. Atender solicitação de turma - nova reserva de vagas.

É nesta tela que o instituto pode adicionar uma nova reserva de vagas para as vagas extras que adicionou à turma (caso o tenha feito). Para isso, basta selecionar o curso, a matriz curricular do mesmo e o número de vagas que deseja reservar. Em seguida deve-se clicar em "Adicionar Reserva" e a reserva em questão se juntará a que foi solicitada pelo programa. Caso o instituto não queira criar reserva de vagas para as novas vagas ou mesmo não tenha criado novas vagas, basta clicar em "Próximo Passo" e o sistema exibirá a tela da Figura 40, na qual basta clicar em "Atender a Solicitação" e a turma está ofertada.



Figura 40. Atender solicitação de turma - confirmação.

Ao atender a solicitação, o status da mesma muda tanto para o instituto (Figura 41) quanto para a coordenação (Figura 42) e a turma ficará disponível para solicitação de matrícula no período definido no calendário acadêmico.



Figura 41. Solicitação atendida - instituto.

Lista de Solicitações										
Ano-Período	Componente	Tipo	Situação	Horário	Vagas					
ICEN - INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E NATURAIS										
2015-2	ICENG0103 - DISCIPLINA 1	Turma Regular	Atendida	2M1234	15 📓					

Figura 42. Solicitação atendida - coordenação.

2.2.5.1. União de Turmas

O instituto também pode optar por unir duas solicitações para a mesma componente curricular em uma só turma (dependendo de acordos prévios com os cursos que as solicitaram). Para que isso seja possível, as duas solicitações devem ser, além de para mesma componente (mesmo código), para o mesmo horário. Por exemplo, no cenário da Figura 43 a seguir, o chefe ou a secretaria de instituto (ou Unidade Acadêmica) verificam na funcionalidade Gerenciar Solicitações que existem duas solicitações para a mesma componente com poucas vagas cada uma, mas com horários diferentes. O primeiro passo é seguir o processo já descrito de solicitar alteração de horário, expondo os motivos da solicitação conforme ilustra a Figura 44.



Figura 43. Duas solicitações para a mesma componente com horários similares.

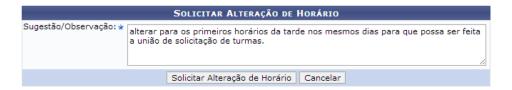


Figura 44. Justificativa da solicitação de alteração de horário.

A solicitação de alteração de horário deve ser feita para apenas UMA das solicitações. Quando o curso atender à alteração, então o instituto poderá prosseguir com a criação da turma, de forma a unir as duas solicitações. O passo seguinte consiste de selecionar a opção "Atender Solicitação" de uma das solicitações, conforme destacado na Figura 45 a seguir.

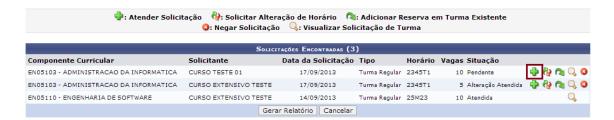


Figura 45. Atender uma das solicitações.

O sistema então exibe a tela da Figura 46. Ela é muito semelhante à tela da Figura 36 do processo de atendimento de uma única solicitação (seção 2.3.5). Entretanto, na Figura 46 observam-se, na área destacada, as informações da segunda solicitação para aquela mesma componente. No lado direito, ao lado da informação das vagas solicitadas, existe um campo e um botão verde para "Adicionar Reserva". É através desses dois campos que o instituto faz a união das duas solicitações na mesma turma. O campo para preenchimento é o número de vagas que serão ofertadas para aquela solicitação. O instituto pode simplesmente optar por manter o número de vagas solicitadas, pode também aumentá-las ou até diminuí-las (caso, por exemplo, não haja espaço físico suficiente). Após essa definição, basta clicar no botão verde para adicionar essa nova reserva à primeira solicitação. O sistema então atualiza a tela como demonstrado na Figura 47.

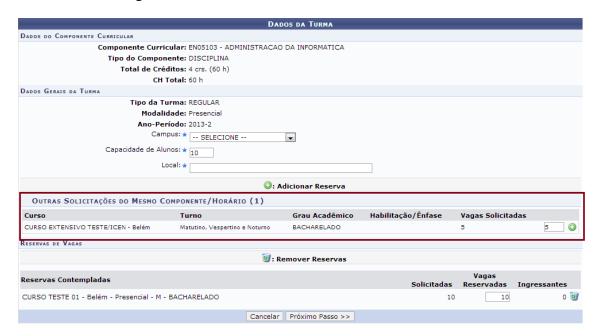


Figura 46. União de solicitações - adição de reserva.

Na tela da Figura 47 é possível observar que as duas reservas estão contempladas e que a capacidade de alunos foi automaticamente alterada com a soma das duas reservas. A partir daí, o processo é o mesmo descrito na seção 2.3.5.

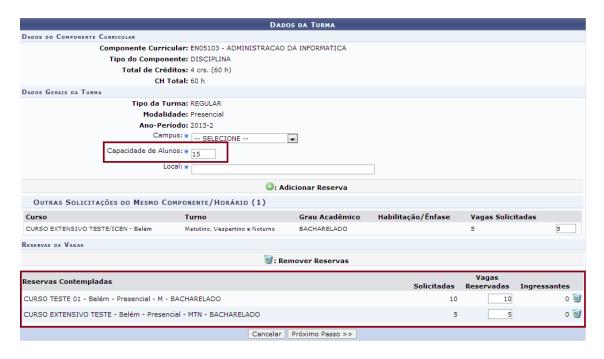


Figura 47. União de solicitações - reserva adicionada.

Ao final do processo de atendimento de solicitação de turma, o instituto visualizará sua página de gerência de solicitações como o exemplo da Figura 48 a seguir, na qual se vê que ambas as solicitações tiveram seus status modificados automaticamente para "Atendida". Assim, quando abrir o período de matrícula, os discentes poderão solicitar matrícula nesta turma, mas as vagas do exemplo estarão reservadas exclusivamente para os discentes dos cursos e matrizes que as solicitaram (os outros podem até solicitar, mas não receberão a matrícula no processamento).

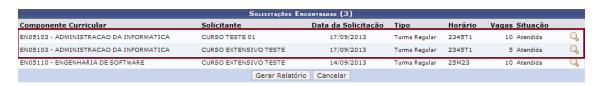


Figura 48. Turmas unidas.

2.2.6. Matrícula

A principal forma de matrícula no SIGAA é pela funcionalidade de matrícula on-line. Nela, os próprios discentes solicitam suas matrículas que passam pelo processamento de matrícula que, por sua vez, decidirá automaticamente quais solicitações serão atendidas.

Na graduação, com exceção de cursos do PARFOR, a coordenação do curso faz a matrícula apenas dos ingressantes, uma vez que estes são novos na Universidade e

podem não estar familiarizados com o currículo do curso. Todos os outros discentes realizam matrícula on-line.

O sistema foi desenvolvido de forma a atender todas as regras de matrícula. Para contextualizar a descrição da funcionalidade de matrícula, primeiramente será feita uma breve descrição dos dois regimes acadêmicos existentes na UFPA. Após isso a matrícula dos ingressantes de ambos os regimes será apresentada. A matrícula on-line será descrita apenas no item 2.4.1.

2.2.6.1. Regime acadêmico

Um currículo (também chamado de estrutura curricular) de um curso da UFPA pode ser de um de dois regimes acadêmicos: por atividades e seriado. A seguir uma descrição breve das principais características da matrícula nesses dois regimes.

- 1) Regime Acadêmico por Atividades: regime adotado por uma minoria dos cursos da UFPA. Nele as componentes de cada nível (período) do currículo do curso definem o que o discente deve cursar, mas ele não precisa seguir obrigatoriamente a ordem traçada pelo seu currículo. A matrícula dos discentes vinculados a currículos que seguem esse regime é baseada em pré-requisitos: a única coisa que impede que um discente solicite matrícula em uma turma de um componente é ele ainda não ter integralizado uma turma de uma componente pré-requisito. O nível (ou período) do discente é alterado quando ele atinge 75% da carga horária prevista para o período em que está.
- 2) Regime Acadêmico Seriado: este é o regime adotado pela maioria dos cursos da UFPA. Nele as componentes de cada nível (período) do currículo do curso são na verdade blocos que devem ser cursados na ordem pré-determinada pelo currículo. Dessa forma, a matrícula dos discentes também é baseada em blocos e eles são obrigados a cumprir todas as obrigatórias do bloco em que estiverem, não podendo deixar nenhuma de fora. O discente também não pode adiantar componentes de blocos seguintes ao seu, ou seja, em cada nível (período), o discente deve cumprir todas as componentes do seu bloco e apenas as componentes de seu bloco atual e a de blocos anteriores que esteja devendo. E caso o discente reprove em 4 ou mais componentes ele então sai do bloco e não poderá cursar nenhuma componente com exceção daquelas que reprovou, até que atinja um número de reprovações menor que 4.

O sistema implementa essas regras automaticamente e, na matrícula on-line, que será discutida na seção 2.4.1, só permitirá que o discente solicite matrículas nas turmas

de componentes a que ele tem direito, de acordo com o regime acadêmico do seu currículo. Essas regras também são implementadas na matrícula de ingressantes, quando é a coordenação que matricula os discentes, conforme descrito na seção a seguir.

2.2.6.2. Matrícula de Ingressantes

Quem realiza: Coordenação de Graduação.

Acesso à Funcionalidade: Portal da Coordenação >> Menu Matrículas >> Alunos Ingressantes >> Matricular Alunos Ingressantes.

Ingressantes são os calouros, discentes que acabaram de entrar na Universidade e por isso ainda não estão familiarizados com o funcionamento da mesma. Por isso eles não realizam matrícula on-line. Mesmo que tentem, serão impedidos e receberão um aviso como o da Figura 49 a seguir.



Figura 49. Mensagem aos alunos ingressantes.

Dessa forma, no período definido no calendário, a coordenação do curso deve matricular os seus discentes ingressantes. Essa matrícula (para ambos os regimes) é feita através do menu Matrículas >> Alunos Ingressantes >> Matricular Aluno Ingressante do Portal da Coordenação da Graduação, e está ilustrado na Figura 50 a seguir.

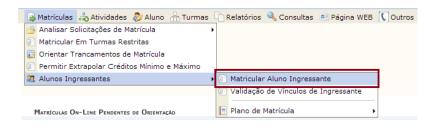


Figura 50. Menu de acesso à matrícula de alunos ingressantes.

Após acessar o menu da Figura 50, o sistema exibe uma tela que contém a lista de todos os ingressantes do curso (Figura 51). A coordenação deve selecionar o botão verde à direita para efetuar a matrícula para cada discente.



Figura 51. Lista de discentes ingressantes do curso.

O processo é idêntico para ambos os regimes acadêmicos, a única coisa que muda é a configuração da tela exibida ao se selecionar o discente na tela da Figura 51. Para um discente vinculado a um currículo do regime por atividades, a tela exibida listará todas as turmas ofertadas do currículo do discente (Figura 52) e a coordenação poderá selecionar qualquer uma delas, independente do nível da componente. Caso a coordenação selecione por engano uma turma de um componente que tem pré-requisito (que, por ser ingressante, o discente ainda não cumpriu), o sistema emitirá uma mensagem informando que o discente não pode ser matriculado naquela turma. Por outro lado, para um discente vinculado a um currículo do regime seriado, a tela exibida listará apenas as turmas a que o discente tem direito a matrícula, ou seja, as turmas das componentes do seu nível (período) e as turmas de componentes que ele porventura esteja devendo. A Figura 53 exemplifica a matrícula de um discente ingressante no regime seriado. A coordenação só verá as turmas das componentes do primeiro nível (período) e as optativas que tenham sido ofertadas (de qualquer nível). Como no exemplo da Figura 53 nenhuma optativa foi ofertada, só se observa as turmas obrigatórias do primeiro nível. Além disso, as turmas das componentes obrigatórias já vêm pré-marcadas e sem a possibilidade de serem desmarcadas. Quando existe mais de uma turma de uma mesma componente, caso da componente "Disciplina Extensivo 03" na Figura 53, então não há a pré-marcação e a coordenação deve escolher uma das turmas disponíveis. Caso não escolha, o sistema emitirá uma mensagem informando que uma turma daquela componente obrigatória deve ser selecionada, impedindo, portanto a matrícula até que todas as obrigatórias tenham sido escolhidas.



Figura 52. Visualização da matrícula no regime por atividades.



Figura 53. Visualização da matrícula no regime seriado.

Após a seleção das turmas, em ambos os casos, a coordenação deve clicar no botão "Adicionar Turmas". Em seguida o sistema exibe uma tela como a da Figura 54 a seguir, trazendo um resumo das solicitações de matrícula.



Figura 54. Resumo das solicitações de matrícula do discente.

A coordenação deve então clicar no botão "Confirmar Matrículas" para que as solicitações sejam computadas. As solicitações de matrícula do discente não serão salvas se esse passo não for realizado. Após isso, o sistema exibe a tela de confirmação da solicitação de matrícula, exemplificada na Figura 55.



Figura 55. Confirmação das solicitações de matrícula do discente.

É importante lembrar que foram feitas apenas as <u>solicitações</u> de matrícula. Estas só serão efetivadas após o processamento. É possível comprovar isto ao imprimir o comprovante da solicitação (botão "Imprimir Comprovante" na Figura 55), ilustrado na Figura 56. Nela é possível ver que a Situação de todas as matrículas é "Aguardando Processamento". A Situação das matrículas só será alterada após o processamento. Os critérios do processamento serão brevemente descritos na seção seguinte.

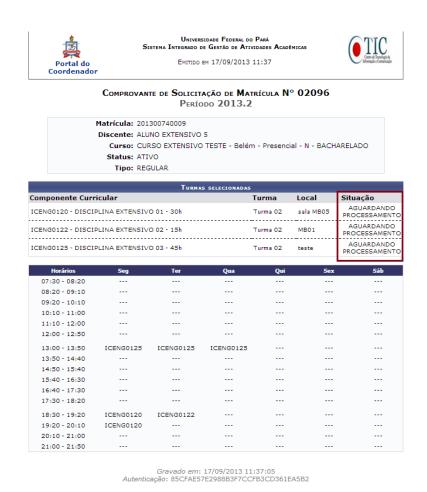


Figura 56. Comprovante de solicitações de matrícula.

2.2.6.3. Matrícula em atividades

Quem realiza: Coordenação de Graduação.

Acesso à Funcionalidade: Portal da Coordenação >> Menu Atividades >> Matricular.

Ao contrário da matrícula em disciplinas ou módulos que só é feita on-line através do Portal do Discente (exceto para os ingressantes), a matrícula em atividades na graduação é feita apenas pela Coordenação. A funcionalidade é acessada através do menu ilustrado na Figura 57.

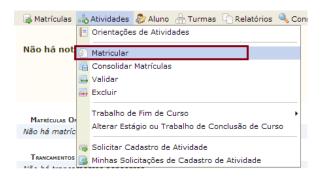


Figura 57. Menu Matricular em atividades.

Após selecionar o menu da Figura 57, o sistema exibe a tela da Figura 58. Esta é a tela de busca da atividade em que a coordenação matriculará o discente. Será usada como exemplo a atividade TCC, que todos os discentes de graduação devem cursar. Por isso, na Figura 58 buscou-se por uma atividade do tipo "Trabalho de Conclusão de Curso". Caso se deseje matricular o discente em outra atividade, basta buscar pelos critérios mais adequados.

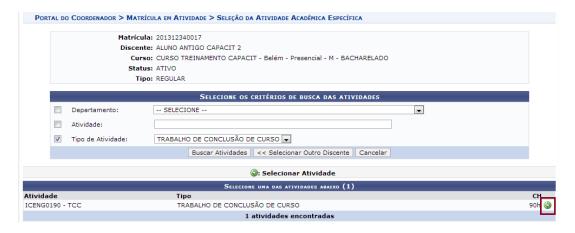


Figura 58. Selecionando a atividade - TCC.

Ao encontrar a atividade que se deseja matricular o discente, nesse caso TCC, a coordenação deve clicar no botão verde do lado direito, destacado na Figura 58. O sistema então emite uma tela similar a da Figura 59.



Figura 59. Cadastrando Orientador.

Nesta tela deve-se identificar o ano e período da matrícula e o orientador do discente. Caso o discente tenha um coorientador, este também pode ser informado nesta tela. A tela exibida para atividades de outro tipo é similar a essa, apenas não apresenta os campos para orientador e coorientador. Em seguida deve-se clicar em "Próximo Passo" e o sistema exibirá a tela da Figura 60.



Figura 60. Confirmando dados.

Esta tela solicita apenas a confirmação da senha por questões de segurança. Ao informar a senha e clicar no botão "Confirmar", o discente estará matriculado na atividade. A matrícula em atividades é direta, ou seja, não passa pelo processamento.

2.2.6.4. Processamento de Matrícula

Quem realiza: CTIC.

O processamento de matrícula é a rotina que vai definir quais solicitações de matrícula serão aceitas. Ela é rodada pelo perfil do CTIC dentro do período definido no calendário acadêmico, após o fim do período de matrícula. Para avaliar quais solicitações de matrícula serão atendidas e quais serão recusadas, o sistema segue uma série de prioridades definidas no regulamento da UFPA: discentes ingressantes, discentes nivelados (que estão no bloco da componente), discentes concluintes e maior CRG. Além disso, o critério de desempate dentro de cada categoria é o maior CRG.

Como os discentes ingressantes são matriculados pela coordenação, eles não vão disputar vagas com os concluintes. E, ao mesmo tempo, como eles estão no primeiro nível de prioridade, ninguém que esteja devendo uma componente disputará vaga com um ingressante, ou seja, eles sempre receberão todas as suas matrículas.

2.2.7. Lançamento de Conceitos

Quem realiza: Docentes.

Diferente do nível Stricto, na graduação a coordenação não tem permissão para lançar conceitos. O lançamento de conceitos e, consequentemente, o fechamento das turmas é encargo exclusivo dos docentes, que devem realizar estas tarefas durante o período estabelecido no calendário. É de extrema importância que os docentes sigam o calendário e lancem os conceitos e finalizem as turmas no período, caso contrário, eles

podem deixar um discente bloqueado (fazê-lo sair do bloco) simplesmente por não ter lançado a nota. E toda a matrícula do discente será influenciada por este problema. O Lançamento de conceitos pelo Portal do Docente será descrito na seção 2.5.1.

2.2.8. Banca de TCC

Quem realiza: Coordenação de Graduação ou Docente Orientador.

Acesso à Funcionalidade:

Coordenação: Portal da Coordenação >> Menu Atividades >> Trabalho de Fim de Curso >> Cadastrar Banca.

Docente: Ensino >> Orientação Acadêmica – Graduação >> Cadastrar Banca.

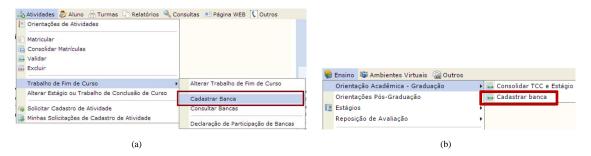


Figura 61. Menu Cadastrar Banca (a) via Portal da Coordenação e (b) via Portal do Docente

Funcionalidade que permite cadastrar a banca de TCC do discente. Para isso, o discente precisa necessariamente estar matriculado em uma atividade do tipo "Trabalho de Conclusão de Curso". Ao acessar a funcionalidade de cadastro de banca, deve-se primeiramente selecionar o discente para o qual se quer cadastrar a banca, e então o sistema exibe a tela da Figura 62.

Na tela da Figura 62 são preenchidos os dados do trabalho que será defendido na banca. O passo seguinte é indicar os membros da banca (Figuras 63, 64, 65). O sistema permite que sejam cadastrados examinadores que são docentes internos de qualquer unidade da UFPA (servidores ou não), ou examinadores externos à instituição, que são os que vêm apenas para participar da banca. Nesse caso eles podem ser cadastrados no próprio processo de cadastro de banca de TCC, através do formulário das Figuras 64 e 65. Caso esse examinador já tenha participado de alguma outra banca na Universidade, ao digitar o nome dele o sistema carregará as informações previamente cadastradas. Caso contrário, ele poderá ser cadastrado selecionando o botão "Cadastrar Novo Membro" na tela da Figura 64, que fará aparecer mais dois campos no mesmo

formulário, como na Figura 65, para indicar a nacionalidade e o CPF (caso brasileiro). Nesse caso basta preencher as informações e adicioná-lo à banca. Quando este examinador for participar de outra banca, seus dados já estarão cadastrados.

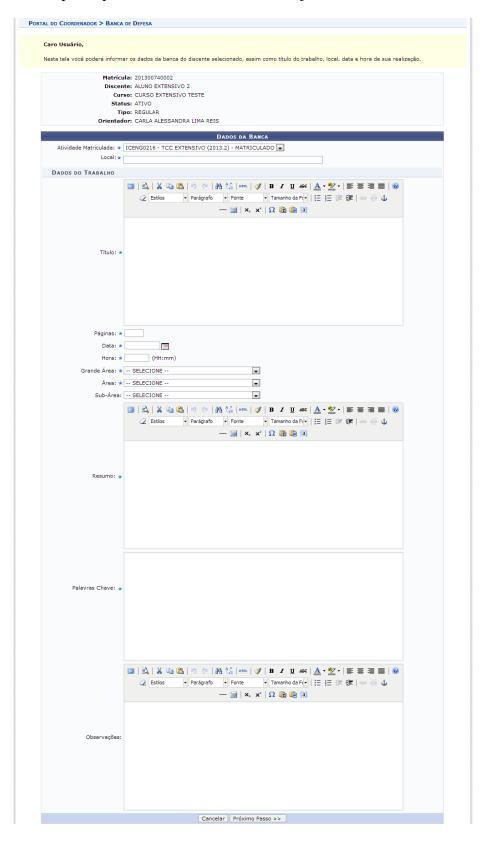


Figura 62. Tela de dados do trabalho para cadastro de banca.



Figura 63. Tela de definição de membro da banca.



Figura 64. Examinador externo à instituição.



Figura 65. Cadastro de examinador externo à instituição.

Por fim, ao selecionar "Próximo Passo" o sistema exibirá um resumo da banca e basta confirmar os dados fornecidos e a banca já está cadastrada.

2.2.9. Formação

Quando o discente cumpre 75% da carga horária definida para o seu curso ele recebe o status "Formando", como exemplificado na Figura 66.



Figura 66. Discente com status Formando.

Após isso, quando o discente cumpre e integraliza todas as atividades e componentes curriculares do seu currículo, o status dele muda para "Graduando", como exemplificado na Figura 67.



Figura 67. Discente com status Formando.

Quando o discente fica com esse status, significa que falta apenas o lançamento do ENADE e a conclusão do mesmo, que é realizada pelo perfil do CIAC após a colação de grau.

2.3. Portal do Discente

O sistema gera automaticamente para todo discente um Portal do Discente. A Figura 68 a seguir mostra a tela inicial de um destes portais. É a partir dele que o discente realizará suas atividades, como por exemplo, acessar suas turmas, emitir documentos e solicitar matrícula. As seções a seguir descreverão as principais funcionalidades deste portal, começando com a mais importante delas: a matrícula on-line.



Figura 68. Portal do Discente.

2.3.1. Matrícula on-line

Quem realiza: discentes não ingressantes.

Acesso à Funcionalidade: Portal do Discente >> Menu Ensino >> Matrícula on-line >> Realizar Matrícula.



Figura 69. Menu de acesso à matrícula on-line.

Essa seção descreve o processo de solicitações de matrícula feito pelos discentes, também chamado de matrícula on-line. Essa é a principal forma de matrícula oferecida pelo SIGAA.

Para que um discente realize a matrícula on-line ele primeiramente deve acessar o portal do discente (e para isso deve ter feito previamente o auto cadastro). Todas as descrições partirão de dentro do Portal do Discente, admitindo que o auto cadastro foi feito corretamente.

Conforme descrito anteriormente, todos os discentes da graduação que não são ingressantes utilizam a funcionalidade de matrícula on-line (acessada a partir do menu da Figura 69) para realizar suas solicitações de matrícula no período definido no calendário acadêmico da UFPA.

Como a UFPA admite dois tipos de regimes acadêmicos, e estes influenciam diretamente na matrícula dos discentes da graduação, a funcionalidade de matrícula irá variar ligeiramente para cada regime e cenário. Entretanto, o início (e o fim) é igual para todos. Primeiramente o discente deve selecionar opção do menu adequado (Figura 69). O sistema então exibe a tela da Figura 70. Esta é apenas uma tela informativa, com algumas orientações ao discente sobre a matrícula on-line. Após ler seu conteúdo, o discente deve clicar no botão "Iniciar Seleção de Turmas". O sistema então exibirá a tela com as turmas disponíveis. É esta tela que vai variar conforme o regime acadêmico e o cenário de matrícula, o que será descrito a seguir. Após a descrição dessas variações, a conclusão da matrícula on-line, que é igual para todos será descrita uma única vez.



Figura 70. Tela de orientações sobre a matrícula on-line.

2.3.1.1.1. Regime Por Atividades

No Regime por Atividades, a matrícula é livre; o discente pode selecionar quaisquer das turmas disponíveis (respeitando os pré-requisitos das componentes curriculares). Dessa forma, a tela de seleção de turmas exibida para um discente de um currículo que segue esse regime lista todas as turmas de componentes do currículo do discente que estão abertas, como exemplificado na Figura 71 a seguir.



Figura 71. Listagem de turmas disponíveis no regime por atividades.

Como é possível ver na Figura 71, o discente pode selecionar turmas de componentes de níveis (períodos) diferentes do seu currículo e não é obrigado a cumprir nenhuma turma em um nível (período) específico, o importante é que no final ele tenha cumprido tudo. O nível ou período atual do discente será definido através da carga horária: quando ele consolida 75% da carga horária prevista para o período atual, então ele passa para o período seguinte.

Não existem cenários diferentes no Regime por Atividades, todos os discentes vinculados a currículos deste regime verão a listagem de turmas seguindo esse padrão.

2.3.1.1.2. Regime Seriado

Como no regime seriado existem várias regras relacionadas à matrícula, estas regras geram cenários diferentes que irão modificar a listagem das turmas disponíveis que cada discente irá visualizar. Primeiramente é interessante recapitular e resumir as regras da matrícula do regime seriado:

- O discente é obrigado a cursar todas as componentes curriculares obrigatórias do seu nível (período) atual que tenham sido ofertadas no turno da sua matriz curricular. Ele não pode escolher cursar algumas e outras não; é obrigatório cursar todas no nível (período) definido no currículo.
- O discente n\u00e3o pode cursar turmas de componentes curriculares obrigat\u00f3rias de n\u00e1veis (per\u00e1odos) posteriores ao seu n\u00e1vel (per\u00e1odo) atual.
- O discente pode reprovar até 3 componentes curriculares obrigatórias. Nesse
 caso, se as componentes curriculares obrigatórias que ele estiver devendo
 tiverem turmas ofertadas, ele pode cursar estas turmas juntamente com as turmas
 das componentes curriculares obrigatórias do seu nível (período) atual.
- Caso o discente reprove em 4 ou mais disciplinas ele sai do bloco, ou seja, ele não avança de nível e fica bloqueado, podendo cursar apenas as turmas das componentes obrigatórias que está devendo. Ele só avançará de nível (período) quando for aprovado em uma ou mais turmas destas componentes devidas de forma que o seu somatório de componentes devidas seja menor que 4.

Essas regras geram 3 cenários de matrícula diferentes: 1) um discente padrão, que não deve nenhuma componente curricular e está certo no seu nível (período); 2) um discente que deve até 3 componentes curriculares; e 3) um discente que deve 4 ou mais componentes curriculares. A listagem das turmas disponíveis para matrícula vai mudar

conforme o cenário do discente. Esses 3 cenários serão descritos a seguir através de exemplos retirados do sistema.

Cenário 1: Discente padrão

O discente do exemplo da Figura 72 está no segundo nível (ou período) e não deve nenhuma componente curricular. Como é possível ver na Figura 72, ele visualizará apenas as turmas das componentes curriculares obrigatórias do seu nível (período) e as turmas de componentes curriculares optativas (de qualquer período). Além disso, as turmas das componentes obrigatórias já virão sempre pré-marcadas de forma que ele não poderá desmarcar nenhuma delas: ele sempre terá que cursar todas as turmas das componentes obrigatórias do seu nível (ofertadas no turno da sua matriz). Caso uma componente obrigatória do nível dele tenha duas turmas, ele poderá escolher em qual turma deseja solicitar matrícula, mas o sistema não permitirá que ele faça a solicitação sem ter selecionado uma das turmas.



Figura 72. Listagem de turmas disponíveis no Cenário 1.

Cenário 2: Discente com duas dependências

O discente do exemplo da Figura 73 também está no segundo nível (ou período), mas este deve duas componentes curriculares (a descrição deste exemplo vale para discentes que devem de 1 a 3 componentes). Como é possível ver na Figura 73, ele visualizará as turmas das componentes curriculares obrigatórias do seu nível (período) atual, as turmas de componentes curriculares optativas (de qualquer período) e as turmas das componentes curriculares que ele deve. Neste exemplo, o discente deve duas componentes do primeiro nível (ou período) e estas tiveram turmas ofertadas no período

letivo atual. As turmas das componentes obrigatórias do seu nível atual já vêm prémarcadas para ele, e ele não poderá desmarcar nenhuma delas. As turmas das componentes que ele deve não vêm marcadas, mas ele pode selecioná-las caso queira (se não houver choque de horário).

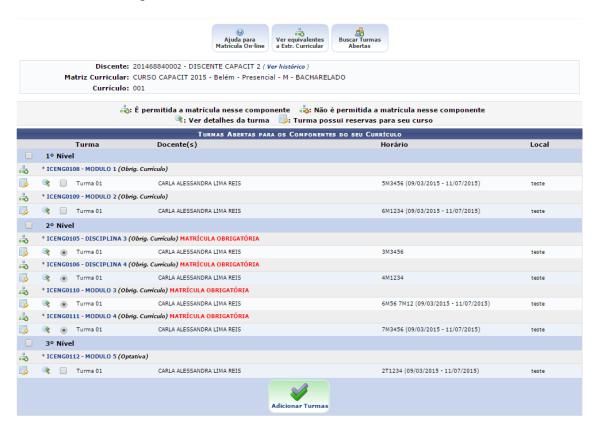


Figura 73. Listagem de turmas disponíveis no Cenário 2.

Cenário 3: Discente fora do bloco

Por fim, o discente do exemplo da Figura 74 reprovou em 4 das disciplinas obrigatórias do primeiro nível (período). Com isso ele não passou para o segundo nível e saiu do seu bloco. Ele está, portanto, bloqueado e só passará para o próximo nível (período), e consequentemente poderá cursar outras turmas, quando for aprovado em pelo menos uma das componentes devidas (para que fique com o somatório de componentes devidas menor que 4). Como é possível ver na Figura 74, este discente visualizará apenas as turmas das componentes curriculares obrigatórias que está devendo e as turmas de componentes curriculares optativas (de qualquer período). Neste exemplo, o discente deve quatro componentes do primeiro nível (ou período), mas apenas uma delas teve turma ofertada no período letivo atual. Portanto, esta é a única turma de componente obrigatória que ele poderá solicitar matrícula. Fora isso, ele

poderá solicitar matrícula apenas para as optativas que estiverem disponíveis, que no exemplo é apenas uma.

Da mesma forma que nos outros cenários, as turmas das componentes que ele deve já vêm pré-marcadas para ele, e ele não poderá desmarcar nenhuma delas. Da mesma forma também, caso uma componente obrigatória que ele deve tenha duas turmas ofertadas, ele poderá escolher em qual turma deseja solicitar matrícula, mas o sistema não permitirá que ele faça a solicitação sem ter selecionado uma das turmas. Se houver choque de horário entre as turmas das componentes que ele deve, o discente terá então o direito de escolher qual deseja cursar. Os choques de horário serão informados separadamente na listagem.



Figura 74. Listagem de turmas disponíveis no Cenário 3.

É importante lembrar que nem sempre as componentes curriculares têm turmas ofertadas em todos os períodos letivos, muitas delas, na verdade, são ofertadas normalmente de forma anual. Dessa forma, não é garantido que o discente conseguirá pagar as componentes que deve logo no seu período letivo seguinte. Pode acontecer que um discente que saiu do bloco pode não ter nenhuma opção de turmas das componentes que deve para cursar ou, como no exemplo da Figura 74, apenas uma das componentes tenha turma ofertada no período letivo. Essa é a consequência de sair do bloco.

Existe também a opção de ele pagar as componentes que deve no período letivo intervalar do seu curso. O discente não pode avançar componentes no período intervalar (o sistema não exibirá componentes futuras ao seu nível atual, que só será alterado no seu próximo período regular), ele pode apenas pagar componentes devidas. Com isso, um discente que saiu do bloco, devendo, por exemplo, 4 componentes, pode pagar uma

(ou mais) no período letivo intervalar e, quando o próximo período letivo regular do seu curso começar ele já estará no bloco novamente.

Fora isso, a única opção de um discente fora do bloco conseguir solicitar matrícula de turmas que ele oficialmente não tem direito é através do avanço de perfil. Entretanto, esta funcionalidade é restrita ao CIAC e só pode ser utilizada com justificativa.

Em qualquer um dos cenários do regime seriado e no cenário único do regime por atividades, após o discente selecionar as turmas para as quais ele deseja (e pode) solicitar matrícula, ele deve clicar no botão "Adicionar Turmas", que aparece em todas as imagens das Figuras 71, 72, 73 e 74. Após isso, o sistema exibirá uma tela semelhante a da Figura 75, na qual o discente deve confirmar suas solicitações de matrícula clicando no botão "Confirmar Matrículas".



Figura 75. Confirmação das solicitações de matrícula.

O sistema, então, exibirá uma tela de checagem de informações de segurança (Figura 76). O discente deve preencher os dados solicitados e clicar no botão "Confirmar Matrículas". Com isso, o sistema salvará as solicitações de matrícula do discente e emitirá a tela de confirmação da solicitação, como na Figura 77. Como já explicado, esta confirmação é apenas da solicitação de matrículas e o discente ainda não está matriculado em nenhuma das turmas que solicitou. Somente após o processamento é que o discente estará matriculado (ou não) nas turmas solicitadas. Isso pode ser

comprovado no comprovante da solicitação de matrícula, que pode ser impresso a partir do botão "Imprimir Comprovante" na tela da Figura 78.

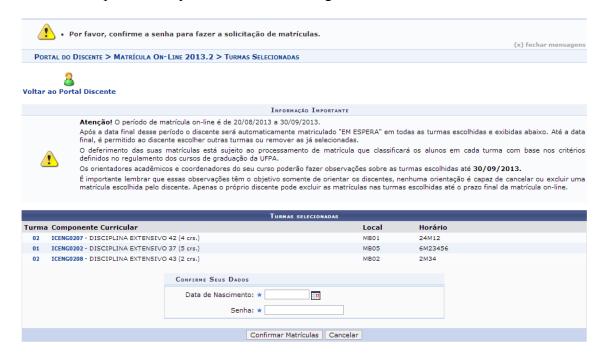


Figura 76. Tela de confirmação de dados de segurança.



Figura 77. Solicitações de matrícula efetuada.

A Figura 78 mostra um exemplo de comprovante de solicitação de matrícula. Nele é possível ver que as solicitações estão todas com a situação "Aguardando Processamento". Apenas após o processamento é que essa situação muda para matriculado ou cancelado.

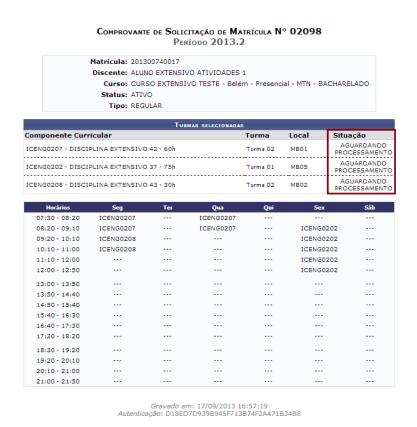


Figura 78. Comprovante de solicitação de matrícula.

2.3.2. Emissão de documentos

Quem realiza: todos os discentes.

Acesso à Funcionalidade: Portal do Discente >> Menu Ensino >> Atestado de Matrícula.

Portal do Discente >> Menu Ensino >> Consultar Histórico.

Portal do Discente>> Menu Ensino >> Declaração de Vínculo.

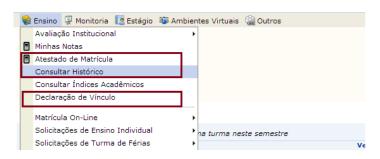


Figura 79. Menu para emissão de documentos.

O Portal do Discente oferece a possibilidade que os próprios discentes emitam seus documentos, não necessitando mais ir até a coordenação do curso ou programa para isso. Os principais documentos disponíveis são Atestado de Matrícula, Histórico e Declaração de Vínculo. O atestado de matrícula só será gerado quando o discente tiver

alguma matrícula no período letivo em questão. Caso todas as turmas do período tenham sido consolidadas, o sistema admitirá que ele não tem nenhuma matrícula e não emitirá o atestado. Entretanto a Declaração de Vínculo estará sempre disponível, caso seja necessário comprovar vínculo em um período de exceção desses.

Todos os documentos vêm com autenticação eletrônica como a apresentada na Figura 80. Com esse tipo de autenticação é possível verificar os dados do documento através do código gerado, não sendo necessário carimbo e assinatura da coordenação, a não ser que seja uma norma da mesma ou do órgão que receberá o documento.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sigaa.ufpa.br/sigaa/documentos informando a matrícula, data de emissão e o código de verificação:

Figura 80. Autenticação eletrônica dos documentos.

2.4. Portal do Docente

O sistema gera automaticamente para todo docente um Portal do Docente. A Figura 81 a seguir mostra a tela inicial de um Portal do Docente. É a partir deste portal que o docente realizará suas diversas atividades, como por exemplo, acessar suas turmas, lançar os conceitos dos discentes e finalizar turmas. A seguir o lançamento de conceitos, uma das mais importantes funcionalidades do Portal do Docente, será descrito.

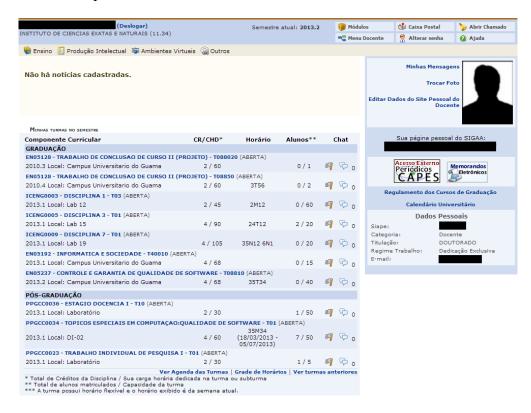


Figura 81. Portal do docente.

2.4.1. Lançamento de conceitos e Finalização de turmas

Quem realiza: Lançamento de conceitos: stricto - docentes e coordenação / graduação - somente docentes. Finalização de turmas: somente docentes, no stricto e graduação.

Acesso à Funcionalidade:

Portal do Docente >> Menu Ensino >> Turmas >> Cadastrar Notas; ou Portal do Docente >> Turma Virtual >> Alunos >> Lançar Notas.

Existem dois caminhos possíveis para o docente lançar os conceitos e finalizar uma turma. O primeiro é a partir do item de menu "Cadastrar Notas" destacado na Figura 82. Ao selecionar este item, o sistema exibe uma tela como a da Figura 83.

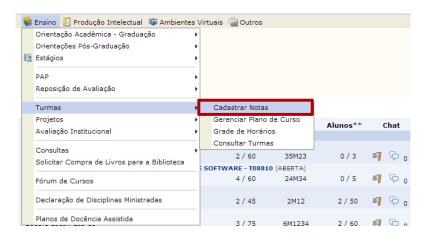


Figura 82. Menu Cadastrar Notas.



Figura 83. Tela de seleção de turmas para cadastrar notas.

Nesta tela, o docente deve então selecionar a turma para a qual deseja lançar conceito, clicando no botão verde do lado direito, como o destacado na Figura 83.

O segundo caminho para acessar a tela de lançamento de conceitos e finalização de turma é através da Turma Virtual. As turmas virtuais são ambientes virtuais de aprendizado, nas quais o docente e os discentes da turma podem realizar diversas atividades e armazenar e visualizar informações importantes. O docente pode cadastrar o plano de curso, o cronograma de aulas, as avaliações, referências bibliográficas, conteúdo programático, criar fórum e chat para a turma, lançar a frequência dos discentes, gerenciar grupos, imprimir diário de turma e lista de presença, cadastrar materiais para disponibilizar para os discentes, cadastrar atividades e questionários para que os discentes resolvam, visualizar estatísticas de notas, alunos e acessos etc. Além dessas e de outras funcionalidades, o docente também pode, na Turma Virtual, efetuar o lançamento de conceito e a finalização da turma.

Para acessar a turma virtual basta que o docente acesse o link da turma na sua página inicial do Portal do Docente. A Figura 84 apresenta a tela de um Portal do Docente, destacando um exemplo de link.

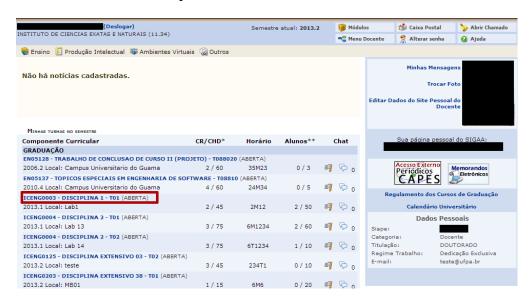


Figura 84. Acesso à Turma Virtual.

Após selecionar a turma que deseja acessar, o sistema exibe a Turma Virtual da mesma. A Figura 85 mostra um exemplo de Turma Virtual.



Figura 85. Turma Virtual.

Na Figura 85 estão destacados os menus de acesso à funcionalidade de lançamento de conceitos (Alunos >> Lançar Notas).

Ambos os caminhos de acesso à funcionalidade de lançamento de conceitos terminam na mesma tela (Figura 86). Ou seja, quando o docente seleciona o menu "Cadastrar Notas" da Figura 83 ou o menu "Lançar Notas" da Figura 85 o sistema exibe a mesma tela, exemplificada na Figura 86 a seguir. É nesta tela que o lançamento de conceitos é feito e a finalização da turma também.



Figura 86. Lançamento de conceitos.

Na tela da Figura 86 serão listados todos os discentes da turma. O docente deve selecionar o conceito de cada discente no campo "Resultado". Caso o docente tenha usado a funcionalidade de lançamento de frequência da Turma Virtual, o sistema irá calcular quantas faltas cada discente teve e preencherá o campo "Faltas Calc." com os valores calculados. Caso este valor não tenha mudado, basta o docente clicar na seta verde ao lado que o valor será transferido para o campo "Faltas", que deve conter o número de faltas final do discente. Caso o docente não tenha usado a funcionalidade de lançamento de frequências, ele pode escrever o número de faltas diretamente no campo "Faltas". Ao preencher estes campos, o sistema irá informar no campo "Sit." a situação do discente: se ele foi aprovado (APR), reprovado por falta (REPF), reprovado por média (REP) ou reprovado por média e falta (REMF).

Abaixo da lista de discentes existe uma série de botões. Os três mais importantes estão destacados na Figura 86, pois é através deles que o docente consolidará as matrículas e a turma. A funcionalidade de cada um deles é:

- Salvar: o docente lança o conceito, mas não finaliza a turma. Pode ser usado para lançamento parcial de conceitos, quando ainda não se tem os conceitos de todos os discentes. Ao usar o botão Salvar, os conceitos ficam visíveis para os discentes na Turma Virtual (cada discente vê o seu). A turma continua aberta.
- Salvar e Ocultar: Similar ao anterior. O docente lança o conceito, mas não finaliza a turma. Pode ser usado para lançamento parcial de conceitos. Entretanto, ao usar o botão Salvar e Ocultar, os conceitos NÃO ficam visíveis para os discentes na Turma Virtual. A turma continua aberta.
- Finalizar (Consolidar): funcionalidade final que será usada em todos os casos. Quando o docente tiver lançado o conceito e as faltas de todos os discentes ele deve utilizar este botão que realizará não apenas o lançamento do conceito dos discentes como também a finalização da turma e consolidação das matrículas (no histórico dos discentes o status passa para "Aprovado" ou "Reprovado"). Esta operação não pode ser desfeita. Uma vez finalizada a turma, os conceitos só podem ser mudados via CIAC. A turma é finalizada.